

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-04-29

Registo

PT/MPCR/PPCR02/00001 - Livro de Tombo dos limites da igreja de S. João Batista do Bico

<b>Nível de descrição</b>	DC
<b>Código de referência</b>	PT/MPCR/PPCR02/00001
<b>Tipo de título</b>	Controlado
<b>Título</b>	Livro de Tombo dos limites da igreja de S. João Batista do Bico
<b>Datas de produção</b>	1785-01-23 - 1785-10-01
<b>Dimensão e suporte</b>	1 livro; 68 fl; couro; papel
<b>Entidade detentora</b>	Município de Paredes de Coura
<b>Âmbito e conteúdo</b>	<p>Tombo de freguesia de Bico, tem termo de abertura: «Tombo dos limites e mais pertenças da Igreja de S. João Baptista do Bico, concelho de Coura Comarca de Valença, deste arcebispado de Braga Primaz e propriedades [?] foreiras a favor da dita igreja e seus reverendos Abades». Tombo numerado da folha 1 á folha 35, tem termo de abertura e não tem termo de encerramento. O processo da realização do Tombo tem como data inicial 23 de janeiro de 1885 (fl.3) e final de 1 de outubro de 1785 (fl.2). São intervenientes no processo Dr. Pedro Paulo de Barros Pereira, protonotário apostólico, desembargador do tribunal da relação da cidade de Braga, em nome de D. Gaspar arcebispo de Braga; Francisco António de Miranda Machado, abade da igreja de São João Baptista de Bico; António de Sousa Dias, Abade de S. Pedro de Formariz, foi o responsável pela diligencia da "demarcação do Tombo" (fl.2v); José da Rocha Couto foi o escrivão. Comissário José Luís Fernandes e Francisco Manuel Pereira.</p> <p>Esta petição é feita ao arcebispo de Braga D. Gaspar para que se passe carta da vedoria, em Braga a 23 de janeiro de 1785. Solicita-se que se faça o "atombamento" dos limites, e no qual os vizinhos participem para garantir os seus limites (fl. 3v), confrontações, obrigações, de vinho, água, azeite, etc. (fl. 4). Esta petição é feita ao arcebispo de Braga D. Gaspar para que se passe carta da vedoria, em Braga a 23 de janeiro de 1785.</p> <p>O tombo está dividido em: provisão (fl. 3), termo de apresentação da comissão e juramento, aos 30 de março de 1785 (fl. 5v), termo de juramento aos louvados (fl. 11v.), edital (fl. 22v), certidão e termo de acentada para demarcação dos limites da freguesia (fl. 25), prazos (fl. 31), procuração ao Padre Francisco Vieira, de S. Martinho de Vascões, para reconhecimento de pensão (fl. 33v); reconhecimento (fl. 34); pensões (fl. 34v).</p> <p>Descreve várias capelas e ermidas da freguesia, como Capela de Santa Luzia em Vencemal (fl. 7v); capela de S. Francisco, em Luzio (fl.8); Capela de São Bento, em Vilaes (Fl.9) e seus administradores. Identifica igualmente missas perpetuas, as doações que foram feitas às capelas e bens para serem administrados. Identifica as obrigações dos terrenos, bens consumíveis a pagar e respeitavas confrontações (f. 10v); enumera as obrigações financeiras que existiam com a respetiva estrutura eclesiástica (fl.11). Identifica casas de residência dos abades (fl. 19), dias de água dos campos (fl. 20). Também solicita às freguesias vizinhas que identifiquem e reconheçam os limites da freguesia.</p>
<b>Cota descritiva</b>	Depósito 2
<b>Idioma e escrita</b>	Português
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Razoável estado de conservação